



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CONSUMIDORES, FCRL

COMENTÁRIOS DA FENACOOPT

PROJECTO DE REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS DEVIDAS AO ICP-ANACOM

As cooperativas de consumo são, nos termos da Constituição e da Lei, entidades legítimas de representação dos interesses e direitos dos consumidores. A FENACOOPT, Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores, nos termos do Código Cooperativo, representa o respectivo ramo do sector.

Na generalidade, a FENACOOPT não deduz oposição à proposta de regulamento em consulta, desde que a mesma não envolva um aumento dos preços já suportados pelos consumidores de comunicações electrónicas.

É preciso ter presente que as comunicações electrónicas são qualificadas pela Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro, como serviços públicos essenciais, pelo que deve ser assegurada a independência e imparcialidade da entidade reguladora do sector, ICP-ANACOM, relativamente às empresas operadoras no mercado, em sede de financiamento e pagamento de taxas.

Apenas por este modo poderemos alcançar um elevado nível de protecção dos direitos dos consumidores.

Lisboa, 23 de Abril de 2009

Pela FENACOOPT

José Luis Cabrita